

NÚMERO	ANO
2641	13

TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 2117/10  
ADITAMENTO: ADITAMENTO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE CRIVELLI ADVOGADOS PARA LOGUERCIO,  
BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 2013 doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Dr. Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, outrora denominada **LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - LBS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.951.875/0001-80, por sua filial de Campinas/SP, localizada na Rua Doutor Emilio Ribas n.º 188, 9º andar - Bairro Cambuí, representada neste ato, por seu sócio Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro, fica justo e acertado o seguinte:

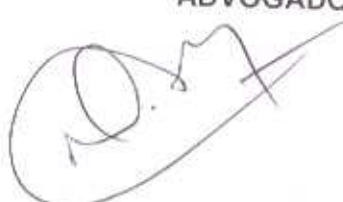
Em 02/07/2009, as partes celebraram um contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistente na assessoria jurídica em questões de natureza trabalhista e previdenciária, envolvendo, inclusive, a interface com questões relativas a contratação de pessoal, relacionamento jurídico com todos os níveis e escalões de funcionários, concursos públicos e plano de empregos e salários e a defesa no contencioso trabalhista, decorrente da **Carta Convite n.º 001/2009**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado n.º 2117/2010, e com base nas alterações constantes do Contrato Social da Contratada, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Considerando que em 10 de julho de 2013, houve a **RETIRADA** da sociedade do sócio Dr. Ericson Crivelli, fica por este instrumento e conforme alterações ocorridas no Contrato Social, alterada a razão social da **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte qualificação:

**LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - LBS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.951.875/0001-80, com sede/matriz na cidade de Brasília/DF., no endereço SHIS, QI 09, Conjunto 11, Casa 20, Lago Sul, CEP. 71.625-110 e filial em Campinas/SP., na Rua Doutor Emilio Ribas n.º 188, 9º andar, CEP. 13.025-140 e CNPJ/MF sob n.º 08.951.875/0002-61.

Assim, devido as alterações supracitadas, fica consignado que os valores relativos ao contrato ora aditado, passarão com este aditamento a serem faturados pela empresa **LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - LBS**.



Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 09 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:**



RICARDO A. F. CHIMINAZZO  
Diretor Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADO:**



NILO CUNHA JAMARDO BEIRO  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**



GILMAR DE MELLO PACHECO  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP



LARICE ANICETO CARDOSO DA SILVA  
Coordenadora de Recursos Humanos

